

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e
alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

Considerando o Edital nº 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

Considerando que Everson Henrique de Souza, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá/PR no prazo determinado fazendo entrega dos documentos exigidos;

Considerando a Portaria nº 11.401 de 09 de março de 2018, no qual concede 30 dias de férias a partir do dia 20 de março de 2018, a Conselheira Tutelar Valéria Letícia de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Posse a Everson Henrique de Souza, 2º suplente eleito no processo de seleção para vagas suplentes do Conselho Tutelar de Andirá (mandato 2016-2020), para exercer a função no Conselho Tutelar iniciando suas atividades no dia 16 de março de 2018.

Art. 2º - Desempenhará a função de Conselheiro Tutelar conforme necessidade de suprimento de férias, no período de 16 de março de 2018 a 18 de abril de 2018. Poderá permanecer após este período para suprir outras necessidades temporárias.

Art. 3º - A apresentação do Conselheiro será realizada em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o cronograma de reuniões, conforme estabelece no Edital nº 05/2017 CMDCA.

Andirá-Paraná, 14 de março de 2018.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente do CMDCA